



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, , por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), na qual a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), é um dos atores participantes;
- o reduzido tempo entre a Publicação da Chamada Edital Ce.001.2020 (FPTI) e as diversas ações até a submissão final da Proposta;
- que alguns docentes já possuem relacionamento de pesquisa com algumas empresas;

torna público o Edital Simplificado Interno referente à Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, para **seleção de Docentes Orientadores das Propostas**.

**1. OBJETIVOS:**

1.1 Estimular a inserção de alunos de cursos de graduação e pós-graduação em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) em empresas instaladas no município de Foz do Iguaçu com foco na ampliação do número de pessoas atuando em inovação, integrando alunos, orientadores e empresas nos termos aqui estabelecidos.

**2. REQUISITOS DOS DOCENTES ORIENTADORES**

2.1 Ser professor efetivo e do quadro permanente da UNILA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas.

2.2 Ter título de mestre ou doutor.

2.3 Caberá ao Docente orientador:

I - Indicar os bolsistas por meio de processo seletivo baseado em entrevista, análise do currículo Lattes ou análise de experiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

II - O Docente Orientador poderá ser responsável por até 6 bolsistas.

III - O Docente Orientador exercerá suas atividades de forma voluntária, sem direito à remuneração.

IV - As demais responsabilidades do Docente Orientador estão elencadas na Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

### **3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSISTA**

3.1 Aluno devidamente matriculado em curso de pós-graduação ou graduação a partir do 2º ano.

3.2 O bolsista que já possui bolsa de qualquer modalidade na UNILA, não poderá participar.

3.3 As demais responsabilidades dos Bolsistas estão elencadas na Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

### **4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO:**

4.1 No Anexo I constam as vagas disponíveis para orientação.

4.2 No Anexo II constam as Empresas que já indicaram Docentes Orientador da UNILA, sendo tais indicações aprovadas pelo NIT-UNILA, cabendo a esses Docentes a manifestação formal de aceitação da Orientação ou não, por meio de email enviado ao seguinte endereço: [nucleo.inovacao@unila.edu.br](mailto:nucleo.inovacao@unila.edu.br)

4.3 Os Docentes Orientadores indicados no Anexo II, bem como os que serão selecionados do Anexo I, deverão proceder com a indicação dos Bolsistas, por meio de processo seletivo baseado em entrevista, análise do currículo Lattes ou análise de experiência.

4.4 Os Docentes Orientadores selecionados deverão contatar as empresas para preenchimento da Proposta de Submissão, bem com assinar os Formulários estabelecidos na Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

### **5. FORMA DE INSCRIÇÃO E PRAZOS:**

5.1 O Docente Orientador interessado em participar das Orientações, deverá enviar um email do NIT-UNILA ([nucleo.inovacao@unila.edu.br](mailto:nucleo.inovacao@unila.edu.br)), demonstrando interesse e informando o endereço do Currículo Lattes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

5.2 Prazo de Inscrição: de 23/07/2020 à 26/07/2020.

5.3 Resultado final: a partir de 27/07/2020.

5.4 Prazo para Indicação dos Bolsista, via Email ao NIT-UNILA: 28/07/2020.

## **6. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO:**

6.1 O NIT-UNILA será o responsável pela seleção dos Docentes Orientadores interessados, em base à análise ampla do Currículo.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNILA, com a Empresa apoiada, e com a FPTI.

7.2 Caso alguma empresa se interessar por Docentes Orientadores e Bolsista da UNILA, após a publicação deste Edital Interno Simplificado, o próprio NIT-UNILA fará internamente a seleção dos Docentes Orientadores.

7.3 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPPG.

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2020.

Profa. Dra. Danúbia Frasson Furtado  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo I – Vagas Disponíveis para Orientação

Quantidade de Vagas para Orientação	Empresa	Problemática ou Solução a ser Implementada	Perfil desejado do Bolsista	Quantidade de Bolsistas
01	Empresa A <sup>(1)</sup>	Estamos tendo alto custo operacional e ineficiência na prospecção de novos clientes. Atualmente a prospecção é realizada de forma presencial ou por ligação. Foi identificado que esse formato eleva muito o custo com despesas de viagens e muitas horas de trabalho dos colaboradores. Queremos reestruturar nosso site e redes sociais para dar início a captação de clientes utilizando esse meios. Também gostaríamos do desenvolvimento de uma plataforma para simulação de estudos de viabilidade onde será possível captar novos LEADS.	Um Aluno de Engenharia de Energias (com experiência em biogás); um aluno de Engenharia de Energias (com experiência em design de site); um aluno de Cinema e Audiovisual ou Administração Pública e Políticas Públicas (com experiência em Marketing)	3

<sup>(1)</sup>Nome Fictício da Empresa para preservar sua identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Anexo II – Empresas que Indicaram Docentes Orientadores**

<b>Docente Orientador Indicado</b>	<b>Empresa</b>	<b>Problemática ou Solução a ser Implementada</b>	<b>Perfil desejado do Bolsista</b>	<b>Quantidade de Bolsistas</b>
Giane Lessa	Empresa B <sup>(1)</sup>	Necessidade de construção de Conteúdo web como textos em português e inglês sobre os passeios turísticos em Foz do Iguaçu para ranqueamento nos motores de busca e consequentemente aumentar as vendas da empresa via internet.	Alunos de Graduação Letras, Artes e Mediação Cultural	02
Kelvinson Fernandes Viana	Empresa C <sup>(1)</sup>	Alavancagem de Isolamento e comercialização de células-tronco	Alunos de Biotecnologia	01
Ricardo Hartmann	Empresa D <sup>(1)</sup>	Aprimoramento em equipamentos de cocção para cozinhas profissionais que utilizam de GLP a fim de ter maior rendimento e eficiência energética	Alunos de Engenharia de Energias (Renováveis)	02
Henrique Coelho Kawamura	Empresa E <sup>(1)</sup>	Combater o desperdício de alimentos. Somos uma foodtech e desenvolvemos um aplicativo que fornece um marketplace que conecta as empresas que têm excedentes de alimentos com o público que querem resgatar esse alimento, evitando que esta refeição acabe no lixo.	Um aluno de Cinema e Audiovisual; um aluno de Economia; e um Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	03
Jorge Luis Maria Ruiz	Empresa F <sup>(1)</sup>	Implementar a oferta de serviços de diagnóstico de determinadas doenças que ainda não são realizados na região, bem como as chamadas imunoterapias, uma forma de tratamento de doenças infecciosas, porém, direcionada especificamente para cada paciente.	Alunos de Ciências Biológicas e Biotecnologia	02

<sup>(1)</sup>Nome Fictício da Empresa para resguardar sua identidade.



---

*Emitido em 22/07/2020*

**EDITAL N.º 64/2020 - null**

**(N.º do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 22/07/2020 16:17 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A)*

2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **64**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2020** e o código de verificação: **f735b0c21b**